



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.322, de 8 de janeiro de 2021.

"Revoga em todos os termos o Decreto nº 6.234, de 13 de julho de 2020".

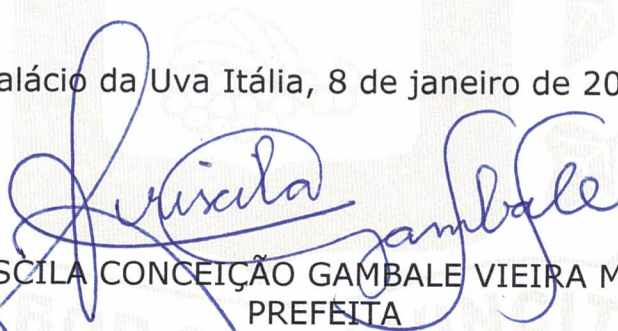
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

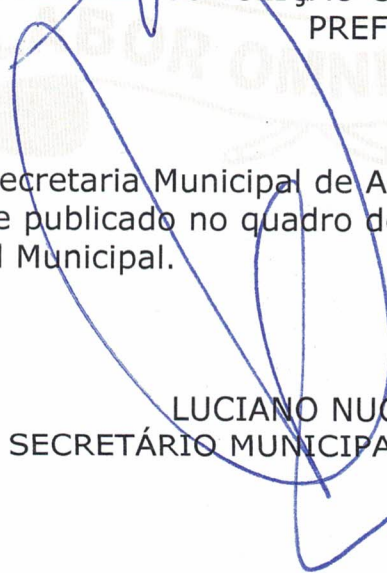
Art. 1º. Revogar em todos os termos o Decreto nº 6.234, de 13 de julho de 2020 que dispõe sobre o horário de atendimento no edifício Palácio da Uva Itália, durante período de quarentena, em virtude do Coronavírus – COVID – 19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 8 de janeiro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO